



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATOrd 0012178-06.2015.5.03.0144
AUTOR: EDEZIO NASCIMENTO ROCHA
RÉU: JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos os autos.

Convolo em penhora o depósito de ID. e795f42.

Intimem-se o reclamante e a reclamada JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. para ciência, no prazo legal.

Ato contínuo, considerando que o valor acima convolado em penhora está muito aquém do valor exequendo, julgo subsistente a penhora (ID. 50833af) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO dos bens penhorados para o dia **dia 18.9.2023 às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID. 50833af.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 14 de agosto de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO
Juíza Titular de Vara do Trabalho